

DANO SOCIAL

REPARAÇÃO, ASPECTOS PROCESSUAIS E DESTINAÇÃO

2021

Yuri Fisberg

DANO SOCIAL

REPARAÇÃO, ASPECTOS PROCESSUAIS E DESTINAÇÃO

© Almedina, 2021

AUTOR: Yuri Fisberg

DIRETOR ALMEDINA BRASIL: Rodrigo Mentz

EDITORA JURÍDICA: Manuella Santos de Castro

EDITOR DE DESENVOLVIMENTO: Aurélio Cesar Nogueira

ASSISTENTES EDITORIAIS: Isabela Leite e Larissa Nogueira

DIAGRAMAÇÃO: Almedina

DESIGN DE CAPA: FBA

ISBN: 9786556273013

Setembro, 2021

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Fisberg, Yuri

Dano social : reparação, aspectos processuais e destinação /
Yuri Fisberg. -- São Paulo : Almedina, 2021.

Bibliografia.

ISBN 978-65-5627-301-3

1. Danos (Direito civil) 2. Reparação (Direito) 3. Responsabilidade (Direito)
4. Responsabilidade civil 5. Sanções (Direito) I. Título.

21-70528

CDU-347.51

Índices para catálogo sistemático:

1. Responsabilidade civil : Direito civil 347.51

Cibele Maria Dias - Bibliotecária - CRB-8/9427

Este livro segue as regras do novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (1990).

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte deste livro, protegido por copyright, pode ser reproduzida, armazenada ou transmitida de alguma forma ou por algum meio, seja eletrônico ou mecânico, inclusive fotocópia, gravação ou qualquer sistema de armazenagem de informações, sem a permissão expressa e por escrito da editora.

EDITORA: Almedina Brasil

Rua José Maria Lisboa, 860, Conj.131 e 132, Jardim Paulista | 01423-001 São Paulo | Brasil
editora@almedina.com.br

www.almedina.com.br

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	5
SUMÁRIO	7
INTRODUÇÃO	11
1. A “PROVÍNCIA” DA RESPONSABILIDADE CIVIL	19
1.1. Premissas conceituais	19
1.2. Evolução da responsabilidade civil	23
1.3. Modelo positivado e a crise da responsabilidade	34
1.4. Funções da responsabilidade civil	43
2. DANO: PRESSUPOSTO DO DEVER DE INDENIZAR	57
2.1. Pressuposto do dever de indenizar	61
2.2. Conceito de dano	64
2.2.1. Dano-evento e dano-prejuízo	66
2.2.1. Danos morais	69
2.3. Novos danos	80
2.3.1. Danos morais coletivos	81
2.3.2. Outras espécies de “novos danos”	86
2.3.3. Reflexos dos novos danos	95
3. DANOS PUNITIVOS, INDENIZAÇÃO PUNITIVA, ‘PUNITIVE DAMAGES’ E PENA PRIVADA (‘PEINE PRIVÉE’/‘PENE PRIVATE’) – APROXIMAÇÃO DAS FIGURAS ESTRANGEIRAS	99
3.1. ‘Punitive damages’ – modelo norte-americano	101
3.2. ‘Daños punitivos’ – experiência argentina	113

DANO SOCIAL

3.3. <i>'Pene Private'</i> – Itália	119
3.4. <i>'Peine privée'</i> – França	124
3.5. Alemanha	132
3.6. Portugal	141
3.7. Outras experiências estrangeiras	144
4. INDENIZAÇÃO PUNITIVA NO BRASIL	155
4.1. 'Punitive damages' no sistema jurídico brasileiro	161
4.1.1. Amparo legislativo	165
4.1.2. 'Punitive damages' em sentença estrangeira – homologação pelo STJ	172
5. DANO SOCIAL	175
5.1. Surgimento e definição	175
5.2. Exigência de prejuízo	178
5.3. Distinção: danos morais coletivos e danos sociais	180
5.4. Exemplos doutrinários	185
5.5. Dano social nos tribunais	188
5.6. Justificativa	201
5.6.1. Consagração da múltipla função da responsabilidade civil	207
5.6.2. Justificativa econômica	215
5.6.3. Justificativa sistêmica	224
5.6.4. Justificativa jurídica (segurança jurídica)	228
6. DANO SOCIAL – PROPOSTA DE CRITÉRIOS	235
6.1. Elemento subjetivo – exigência de dolo ou culpa grave	236
6.1.1. Dolo	239
6.1.2. Culpa grave	243
6.1.3. Dano social na responsabilidade objetiva	247
6.2. Repercussão difusa	249
6.2.1. Índice de desenvolvimento humano (IDH)	250
6.2.2. Índice de progresso social (IPS)	253
7.2.3. Jurimetria	255
7. ASPECTOS PROCESSUAIS DO DANO SOCIAL	259
7.1. Exigência de pedido (princípio da correlação)	259
7.2. Legitimidade	266

SUMÁRIO

7.3. Coisa julgada e litispendência	276
7.4. Verbas de sucumbência	279
8. REPARAÇÃO DO DANO SOCIAL	285
8.1. Reparação natural e pecuniária	286
8.2. Quantificação da indenização social	292
8.2.1. Sistema aberto	293
8.2.2. Precedentes nacionais	301
8.2.3. Precedentes norte-americanos	304
8.2.4. Critérios da quantificação	308
9. DESTINAÇÃO DO DANO SOCIAL	327
9.1. indivíduo (<i>'private attorney general'</i>)	327
9.2. Indenização repartida (<i>'split recovery'</i>)	330
9.3. Indenização para terceiros	331
9.4. Fundos públicos	336
CONCLUSÕES	343
REFERÊNCIAS	353